



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

**REQUERIMENTO N°\_\_\_\_, DE 2017,**

**(DO DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE E OUTROS).**

Requerer, com base no disposto pelo art. 29, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação da “**Subcomissão Especial de Combate ao Assassinato de Policiais Militares e demais Agentes Públicos de Segurança no Brasil**”, destinada a acompanhar e apoiar as vítimas e familiares; discutir e oferecer soluções de combate aos crimes praticados contra os agentes públicos e suas famílias.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a criação da “**Subcomissão Especial de Combate ao Assassinato de Policiais Militares e demais Agentes Públicos de Segurança no Brasil**”, destinada a acompanhar e apoiar as vítimas e familiares; discutir e oferecer soluções de combate aos crimes praticados contra os agentes públicos e suas famílias.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O estado do Rio de Janeiro registrou no último dia 26 de agosto a 100<sup>a</sup> morte de um Policial Militar, vítima da ação de criminosos, com o assassinato de Fábio Cavalcante e Sá, sargento da PMRJ, com 15 de serviços prestados à Corporação, lotado no lotado no 34º BPM, na cidade de Magé; aos 38 anos, casado e com um filho de oito anos.

A onda de assassinatos de policiais militares por bandidos no Rio de Janeiro, longe de ser um fato isolado e restrito àquela unidade da federação, é uma realidade presente, em maior ou menor grau, por todo o país, e tem crescido assustadoramente a cada ano, em praticamente todos os estados.

Em todo o Brasil, cerca de 800 policiais foram assassinados entre janeiro de 2016 a julho de 2017. O Rio de Janeiro lidera o ranking dos estados brasileiros onde mais policiais foram assassinados no corrente ano; seguido em 2º lugar pela Bahia, com 25 mortes no primeiro semestre; Ceará em 3º, com 18 mortes; e Pará em 4º, com 17 mortes de policiais.

No Distrito Federal, 37 policiais foram assassinados entre 2015 a 2017, tendo como mais recente vítima o cabo da PMDF, Luciano Pereira, que atuava nas Rondas Ostensivas Metropolitanas (Rotam) e foi morto em assalto a uma padaria, na cidade de Aparecida de Goiás. O cabo deixou esposa e duas filhas.

Apenas como modo de comparação, entre 1980 e 2014, uma média de 64 agentes de polícia morreram em serviço por ano nos Estados Unidos da América, de acordo com dados do Federal Bureau of Investigation (FBI). Em Caracas, na Venezuela, considerada a cidade mais violenta do mundo, com 130,5 mortos para cada 100 mil habitantes, 76 policiais foram assassinados em 2016. Acapulco, no México,

considerada a segunda cidade mais violenta do mundo, com 113,24 mortos para cada 100 mil habitantes, teve dois policiais assassinados em todo o Estado de Guerrero, onde está localizada, em 2016.

É de notória percepção que dentre as razões que motivam no Brasil as ações cada vez mais audaciosas contra policiais militares e outros agentes de segurança do Estado, como policiais civis, agentes penitenciários, e mesmo guardas municipais, é o desmonte estrutural da Segurança Pública, aliada a uma legislação penal que, ao invés de proteger a sociedade, a coloca como refém da criminalidade.

Mesmo com instrumentos criados para coibir a ação de criminosos contra agentes do Estado, como a Lei 13.142/2015; que agravou as penas para os crimes de homicídio e lesão corporal praticados contra policiais, bombeiros militares e integrantes das Forças Armadas, da Força Nacional de Segurança e do sistema prisional, bem como a seus familiares, se em função do parentesco, qualificando-os como crimes de natureza hedionda, e portanto insuscetíveis de graça, indulto e anistia, estabelecendo regras mais rígidas para a progressão de regime; tem sido insuficientes para evitar a escalada de violência contra policiais, em parte pela forma com que estes dispositivos são aplicados pelo judiciário, via de regra, de forma benéfica aos criminosos.

Por sua vez, a falta de prioridade para a segurança pública, o desaparelhamento de suas forças, com falta de condições de trabalho e salários aviltantes para seus agentes; bem como a indisposição dos governos para um enfrentamento mais duro e efetivo à criminalidade, tem instaurado por todo o país um ambiente de guerra civil não declarada, onde sequer os agentes da lei estão a salvo dos criminosos; em um país onde a cada ano aproximadamente 60.000 pessoas são assassinadas a cada ano; mais do que em muitos países em conflito.

Diante deste quadro, torna-se imperioso o estabelecimento de uma discussão profunda sobre o tema, visando a busca de alternativas legais, ações operacionais e institucionais que garantam a segurança dos agentes públicos, última barreira entre a ordem e o caos, em benefício da própria sociedade.

A criação de uma Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, será o foro adequado para discutir e oferecer soluções de combate aos crimes praticados contra os agentes públicos e suas famílias, bem como ampliar a participação dos parlamentares na discussão do tema, abrindo espaço e oportunidade de manifestação das partes envolvidas e também para acompanhar e apoiar vítimas e familiares.

À luz do exposto, rogamos o apoio dos nobres membros desta Comissão para a aprovação e instalação da referida Subcomissão Especial, denominada **“Subcomissão Especial de Combate ao Assassinato de Policiais Militares e demais Agentes Públicos de Segurança no Brasil”**.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2017.

Deputado **Sóstenes Cavalcante**

**Democratas/RJ**